

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial - nº205/2014; Processo – 20244/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo (tela de projeção, filtro de linha, escada de alumínio, cadeira, gaveteiro, computador, ar condicionado, bolas, colchonetes e outros materiais). Com fundamento no art.49 da lei nº8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela administração pública a qualquer momento (súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos declara a nulidade do Pregão Presencial - nº205/2014; Processo – 20244/2014, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo em epigrafado. A presente nulidade consubstancia-se no lapso temporal decorrido entre a publicação do edital e o certame licitatório o qual não respeito o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contrariando o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Federal nº10520/2002 a qual disciplina os procedimentos para a realização do certame licitatório na modalidade pregão. Data da Assinatura: 05/02/2015. Assina – Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83e30d65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>